

Lei nº 901

dá denominação ao prédio da
Escola Municipal "São Sebastião",
no Distrito do Taboão.

A Câmara Municipal de Bom Jardim

de Moiras decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O prédio da Escola Municipal "São Sebastião", no Distrito do Taboão, passa a denominar-se Dr. José Bougleux de Andrade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Moiras, 07 de abril de 1992.

Manoel Rodrigues
Manoel Rodrigues
Prefeito Municipal

Maria Marly Alves
Maria Marly Alves
Secretária Executiva